



PODER LEGISLATIVO

ROTEIRO

1. Sexta-feira, 04 de abril de 2025.
2. Excelentíssimos colegas Vereadores e Vereadoras, público presente, meu cordial boa noite.
3. Sob a proteção de Deus, estamos aqui reunidos para realizarmos a **décima quarta** Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2028 neste 1º semestre de 2025.
4. Em respeito ao parágrafo 1º do Art. 127, do Regimento Interno desta Casa, solicito ao Secretário que proceda a **chamada dos Vereadores**.
5. Vereador Ilton.
6. Havendo, portanto, número legal e regimental, **DECLARO ABERTA** esta Sessão.
7. Em obediência ao Art. 128 do Regimento Interno, vamos dar início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. (*Duração de 30 minutos*).
8. Submeto ao Plenário quanto a dispensa da leitura e a consequente aprovação da **ATA DE Nº 13(treze)** da Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2025. **Visto que a mesma foi encaminhada aos vereadores via mídia digital**. Portanto, quem for a favor permaneça como está e quem for contra, levante a mão. Declaro a Ata **APROVADA** por _____ votos favoráveis e _____ contra.

Art. 128. O Pequeno Expediente terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior das correspondências dirigidas ao Poder Legislativo e **indicações** devidamente apresentadas obedecida a ordem de leitura dos expedientes:

- I - Expedientes oriundos do Prefeito;
- II - Expedientes oriundos de diversos;
- III - expedientes apresentados por Vereador;
- IV - **Indicações**.

9. Peço ao vereador que faça a leitura das correspondências expedidas, recebidas e indicações.

10. Vereador Ilton



PODER LEGISLATIVO

11. Terminado o pequeno expediente, e em cumprimento ao Art. 129 do Regimento Interno vamos dar início ao **GRANDE EXPEDIENTE** (*Duração de 45 minutos*).

12. Peço ao Vereador que faça a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025** que “Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/CE, referente ao exercício de 2022. DELIBERANDO SOBRE O PARECER PRÉVIO DO TCE Nº 13/2025 - **PROCESSO Nº 02784/2023-6.**” de iniciativa da Comissão de Orçamento e Finanças.

- Informo que está em tramitação nesta Casa a Prestação de Contas de Governo do município de Morrinhos, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do excelentíssimo senhor Jerônimo Neto Brandão. O processo está fundamentado no **Parecer Prévio nº 13/2025**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O parecer foi recebido pela Câmara no dia **20 de março** e lido em plenário no dia **21 de março**. Nesta mesma data, o responsável foi devidamente cientificado e apresentou sua defesa dentro do prazo legal. A documentação foi encaminhada à Comissão de Orçamento e Finanças, que emitiu parecer por meio do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025**, no dia **2 de abril**, dentro do prazo previsto. O projeto segue agora para análise da **Comissão de Justiça**. Reforço que a decisão final sobre a aprovação ou rejeição das contas será tomada por esta Casa, exigindo o quórum qualificado de dois terços dos vereadores, conforme determina a legislação. A data da sessão de julgamento será informada oportunamente.

13. Não havendo matérias para a ORDEM DO DIA, iniciaremos agora o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. (*Ordem do Dia 60min + Considerações Finais 45min = Total 105min Duração de 1 hora e 45 minutos*).

14. Convidamos a todos para a próxima sessão ordinária, a ser realizada na sexta-feira, dia 11 do mês de abril do corrente ano, às 19:00 horas, no Plenário Raimundo Ozair Menezes da Câmara Municipal de Morrinhos/CE.

15. **Tenham todos uma boa noite e um bom final de semana. SESSÃO ENCERRADA.**

ORDEM	RELAÇÃO DOS VEREADORES
	MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES;



PODER LEGISLATIVO

	JOSÉ ILTON DOS SANTOS;
	MÁRCIO GLEI MARANHÃO;
	AUGUSTO CÉZAR DE BARROS;
	CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS;
	ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA;
	JOSÉ IVAN ARAÚJO;
	KARLA CIELY GALVÃO DE ANDRADE;
	NAFTALI NERI GOMES e
	TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.